



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO VERBAL
EM 09/04/2025

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 184/2025

AUTORIA: VEREADOR AMAURI OLARTECHEA.

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Exmo. Sr.: **Réus Antônio Sabedotti Fornari – Prefeito Municipal**, para que o mesmo viabilize, através da secretaria competente, manutenção e organização das vagas de estacionamento na Prefeitura Municipal, priorizando o uso para moradores e garantindo a devida reserva para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida.

JUSTIFICATIVA

O estacionamento da Prefeitura Municipal precisa passar por manutenção e adequação para melhor atender a população. Atualmente, a desorganização das vagas tem gerado dificuldades para os cidadãos que necessitam acessar os serviços públicos, especialmente aqueles com deficiência ou mobilidade reduzida. Além disso, grande parte do estacionamento encontra-se impossibilitada para uso devido à deterioração do cimento, dificultando ainda mais o acesso dos munícipes.

É fundamental que o estacionamento seja destinado prioritariamente aos moradores da cidade que procuram atendimento nos órgãos municipais, e não exclusivamente aos servidores. Também se faz necessário garantir vagas devidamente sinalizadas e acessíveis para pessoas com deficiência e demais cidadãos com dificuldades de locomoção, assegurando o cumprimento das normas de acessibilidade e respeito aos direitos da população.

Sala das Sessões, 09 de abril de 2025.

AMAURI OLARTECHEA
Vereador